



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES

Ofício nº 005/2022/GBCA

Vilhena (RO), 28 de Março de 2022.

A Senhora
Amanda Martins de Espindula Areval
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Vilhena
Assunto: Projeto Uniformes Escolares

Prezada Secretária,

Apraz-me cumprimentá-la, na oportunidade venho cordialmente solicitar se há no Município algum projeto de Lei ou similar no Município de Vilhena referente as Uniformes Escolares para alunos de baixa renda .

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Clerida Alves
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 08/04/2022
Hora 09:36
AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO - SEMED	
Protocolo nº	<u>390</u>
Recebi em	<u>29/03/22</u>
Horário	<u>11</u> h <u>30</u> min.
Assinatura:	<u>Clerida</u>



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Memorando nº 811/2022/SEMED

Vilhena, 31 de março de 2022.

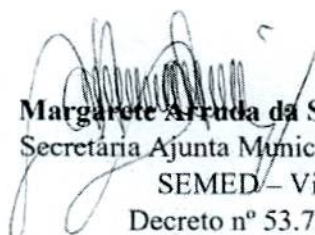
**Ima Senhora Vereadora
Clerida Alves
Câmara Municipal**

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº005/2022/GBCA, vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Educação não tem conhecimento de Projeto de Lei referente a uniformes para alunos de baixa renda.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos a disposição

Atenciosamente,


Margarete Arruda da Silva da Oliveira
Secretaria Ajunta Municipal de Educação
SEMED – Vilhena
Decreto nº 53.727/2021



fornecer-uniforme-escolar-na-educacao-basica-publica-aprova-comissao-de-educacao;https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136204:

Atenciosamente.


Cláudia Alves.
Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES

De: Clerida Alves

Vilhena (RO), 05 de Abril de 2022.

Para: Assessoria Jurídica

Certidão

Conforme o despacho nº03, nº04 e memorando 01/2021 referente a recomendações de processos Legislativos da Providências indispensáveis:

1.1. Certifica que não a norma similar ou idêntica em vigor no Município de Vilhena; no site da SAPL -<https://sapl.vilhena.ro.leg.br/sistema/search/>

1.2. Certifica que existe norma similar e idêntica em vigor em âmbito Nacional ou Estadual em Rondônia são:

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/campanha-arrecada-uniformes-para-alunos-de-baixa-renda-em-ro.html>; <http://camaraviradouro.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2013/11/pl10219.pdf>; <https://www.candeiasdojamari.ro.leg.br/processo-legislativo/legislaturas/vereadores-e-seus-projetos/vereador-benjamin/ver-bejim-projeto-de-lei-no-1031-dispoe-sobre-o-fornecimento-gratuito-de.pdf>

1.3. Certifica se já existe projeto de Lei em Tramitação ou arquivado com teor similar ou idêntico no Município de Vilhena ou âmbito Nacional são:

<https://www.camara.leg.br/noticias/612156-projeto-torna-obrigatoria-inscricao-do-tipo-sanguineo-nos-uniformes-escolares>; <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/18/governo-tera-que-fornecer-uniforme-escolar-na-educacao-basica-publica-aprova-comissao-de-educacao>; <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/18/governo-tera-que>

Av. Tancredo Neves, 4.308 - Bairro Jardim América - CEP 76.980-706 - VILHENA - RO.
Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751
e-mail: presidencia@vilhena.ro.leg.br